

MARINHA DO BRASIL**SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA**

Concurso Público para ingresso no Corpo de Engenheiros da Marinha (CP-CEM/2023) - Resultado Preliminar da Verificação de Documentos (VD), em 1º de março de 2024.

I - Publica-se abaixo a relação preliminar dos candidatos APTOS na Verificação de Documentos (VD), por ordem alfabética, com número de inscrição e nome:

Inscrição	Nome
220336-2	AMANDA OLIVEIRA DE ANDRADE
220755-8	ARTUR HENRIQUE MARTINS NEUWALD (*)
220196-5	DANIEL ALBUERNE DINIZ BEZERRA
220098-9	DANIEL MAYNART CORIOLANO DE MELO (*)
220034-8	DANILO ANDRADE COSTA
220000-6	EDIMIR VIEIRA LIMA SOBRINHO (*)
220330-3	EDMUNDO HENRIQUE FASSULA ODEBRECHT
220368-8	EWERTON ALVES BEZERRA
220184-2	FELINTO RABELO FONSECA NETO
221168-8	FLÁVIO DE PAIVA CRUZ
220789-0	GABRIELA AIDA COSTA DO NASCIMENTO (*)
221247-0	GIOVANNI BELLONI FERNANDES BRAGA
220594-0	HARRYSON GUIMARÃES DE LIMA (*)
220210-8	HENRIQUE DANTAS SANT'ANNA
220153-5	HENRIQUE SOUZA CHAVES COSTA (*)
220065-5	ISABELLA CAROLINE VIEIRA MACHADO (*)
221043-1	KEVEN BELLO DO NASCIMENTO
220383-0	LEANDRO BARBOSA DA SILVA
220382-1	LUCAS DE ANDRADE FIALHO DE OLIVEIRA (*)
221253-3	MARCOS MYNSSEM COUTO
220093-8	MICHEL GRIEBLER VILAR (*)
220704-8	MIZAEL DOS SANTOS FALHEIRO
220898-0	NABILA REZENDE DE ALMEIDA CERQUEIRA
220487-5	PEDRO HENRIQUE SOBANIA GOMES
220585-1	RAFAEL ALBERT SILVA DE MEDEIROS (*)
220128-7	RAFAEL AUGUSTO LOPES DA SILVA
220041-0	RENAN SILVA CAMARA
220493-9	RUAN RAMPINELLI RIBEIRO (*)
220719-5	SAULO DE ANDRADE PINTO
221027-1	SAULO LUCAS DE OLIVEIRA QUARESMA
220570-4	TIAGO ROCHA BISSOCHI (*)
220023-3	VERÔNICA DIAS GALLOTTI RIBEIRO
220293-3	VITOR SEIJI ANDRADE TATEMOTO

(*) Candidatos que apresentaram a declaração constante do anexo IV do Edital.

II - Os candidatos que apresentaram a documentação no período estipulado no Edital e não constam na listagem supracitada encontram-se na condição de INAPTOS.

III - Recurso contra o Resultado Preliminar da Verificação de Documentos (VD)

De acordo com subitem 15.6 do Edital, o candidato que for considerado inapto pela Comissão de Verificação de Documentos (CVD) terá a oportunidade de tomar ciência do motivo de sua inaptidão e sanar as discrepâncias durante os 5 (cinco) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado, devendo para tal comparecer à respectiva OREL, listada no anexo I do Edital. Cabe destacar que o período para sanar as discrepâncias não será flexibilizado. Após a devida análise do recurso haverá a publicação do resultado definitivo da VD.

IV - Ressalta-se que os candidatos que apresentaram a declaração constante do anexo III ou anexo IV do Edital deverão apresentar no período de adaptação a respectiva documentação até a data da matrícula no Curso, caso aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas, de acordo com o subitem 15.1 do Edital do Concurso Público.